

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJETO EXPLORAÇÃO DE BOVINOS NA HERDADE DE SANTA LUZIA



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

CCDRA, IP - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, IP

ARHTO - Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste

Ex-DRCAL - Direção Regional de Cultura do Alentejo

ARSA - Administração Regional de Saúde do Alentejo

APA - Agência Portuguesa do Ambiente, IP

CCDR, IP - Agricultura

MARÇO 2024

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	3
2. APRECIACÃO.....	4
3. CONSULTA PÚBLICA.....	21
4. CONCLUSÕES.....	21
5. PARECER.....	22
6. ASSINATURA.....	22

1. IDENTIFICAÇÃO	
Projeto e EIA	Exploração de Bovinos na Herdade de Santa Luzia
Tipologia do Projeto	Pecuária intensiva
Localização	Freguesias de São Gregório e Santa Justa Concelho de Arraiolos
Proponente	Sociedade agropecuária Cravosa & Silva Neves, Lda Horta Nova do Sante 7005-219 Évora
Início da AIA	23 de fevereiro de 2023
Elaboração do EIA	TTerra - Engenharia e Ambiente, Lda
Autoridade de AIA	CCDA, IP
Comissão de Avaliação	CCDRA, IP - Eng. Mário Lourido, Dr. ^a Ana Pedrosa e Dr. Paulo Ribeiro ARHTO - Dr. ^a Carina Ramos Ex-DRCA - Dr. ^a Esmeralda Gomes ARS - Dr. ^a Maria Natalina Nunes APA - Eng. ^a Patricia Gama CCDRA, IP - Agricultura - Eng. Pedro Marques
Enquadramento legal	Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro: - Artigo 1.º n.º 4 alínea b) ponto i) projeto já executado sem AIA - Anexo II n.º 1 alínea e) caso geral ≥ 600 bovinos
Objetivos do Projeto	O licenciamento de um efetivo animal total de 5.600 bovinos distribuídos: - Núcleo 1, com 1.600 bovinos (960 CN) em regime intensivo; - Núcleo 2, com 4.000 bovinos (476 CN) em regime extensivo. E a construção/instalação, no Núcleo 1: - 2 pavilhões com 10 parques estabulados; - 1 nitreira para retenção do estrume; - 1 lagoa para retenção do chorume; - 1 necrotério; - 1 instalações sociais.

2. APRECIÇÃO

2.1 - METODOLOGIA

Os documentos analisados na elaboração deste Parecer foram: o EIA e o seu Resumo Não Técnico (RNT), de agosto de 2022; o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) de agosto de 2022; o Aditamento ao EIA, de novembro de 2023; as Alegações ao Parecer Desconformidade, de novembro de 2023.

As entidades da CA emitiram pareceres nos fatores ambientais: CCDR ao Ar, Ruído, Sócio-economia e Ordenamento do Território; ARHTO aos Recursos Hídricos; DRCA ao Património; ARSA à Saúde Humana; APA às Alterações Climáticas, CCDR-Agricultura sobre questões do Projeto e do PGEP.

A Câmara Municipal de Arraiolos não respondeu ao convite para integrar a CA.

E a Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Alentejo não emitiu o Parecer Externo solicitado.

A CA realizou em 12/01/2024 a visita ao Projeto, e a 23/02/2024 a reunião de aprovação do Parecer CA.

2.2 - PROJETO

Processo NREAP: 188562022

Submetido: 12-10-2022

A criação de dois Núcleos de Produção (NP) de bovinos: NP1 com 960 CN em regime intensivo para recria/acabamento; NP2 com 476 CN em regime extensivo para carne.

No NP1, pretende-se construir:

- 2 pavilhões com 10 parques, num total de 800 m²;
- 1 nitreira, com capacidade de 4.900 ton, para retenção do estrume, estimado na produção 1.495 ton/mês;
- 1 lagoa, com capacidade 840 m³, para retenção do chorume, estimado na produção 174 m³/mês.

2.3 AVALIAÇÃO DOS FATORES AMBIENTAIS

RECURSOS HÍDRICOS

Projeto

A “Exploração de Bovinos da Herdade de Santa Luzia” encontra-se em funcionamento, indicando o EIA que possui o NP1 um efetivo de 24 CN para recria e acabamento e o NP2 um efetivo de 476 CN para produção de carne, ambos em regime extensivo.

Com o presente projeto, pretende-se a manutenção do NP2 e a reconversão do NP1 de recria/acabamento de bovinos para sistema intensivo e a instalação de um efetivo de 1.600 bovinos (960 CN). Importa salientar que apesar dos esclarecimentos solicitados por diversas vezes, ficou por esclarecer o efetivo atualmente existente na exploração. No entanto, na visita da CA à exploração foi possível verificar que os pavilhões afetos ao NP em regime intensivo já continham animais.

De acordo com os elementos apresentados, a exploração insere-se numa propriedade com uma área de 194,60 ha e integra 2 pavilhões, totalizando uma área de 8.000 m². De referir que no EIA foi indicado que o núcleo de recria/acabamento da exploração teria 10 parques, sendo esclarecido nas alegações que os 10 parques referidos no EIA “... se situam dentro dos novos pavilhões, tratando-se da divisão do espaço

interior”. De acordo com o PGEP, datado de agosto de 2023, os 10 parques, têm cada um uma área de 800 m², sendo 600 m² área coberta, em lona, e 200 m² em área descoberta. De mencionar que no Desenho 6 “Projeto de construções” apresentado no Aditamento, a área indicada para os pavilhões é de 6.000 m². Atendendo a que a informação sobre a área afeta aos pavilhões difere nos documentos apresentados, desconhece-se a área exata dos pavilhões.

Na visita da CA realizada em 12-01-2024, constatou-se a existência de parques ao ar livre entre pavilhões. O pavimento dos parques ao ar livre e do corredor é em betão, no entanto o piso dos parques dos pavilhões (área coberta) encontra-se em terra.

Todas estas construções existentes na exploração não dispõem de licença, sendo indicado no Aditamento que o processo de legalização das mesmas se encontra em curso na Câmara Municipal de Arraiolos.

No EIA é indicado que se pretende a construção de uma nitreira, de uma lagoa de retenção de efluentes e de um necrotério.

No Aditamento é mencionado que a nitreira será construída em betão, com uma área de 50mx10m e altura aproximada de 3 m, totalizando uma capacidade de retenção de 1500 ton e a cobertura será em lona. Já no PGEP, é indicado que a *“A nitreira será construída em betão, com uma área de 35mx20m e altura aproximada de 7 m, dos quais 3 se encontram abaixo da superfície do solo o que totaliza uma capacidade de retenção de 4900 ton...”*, verificando-se assim a existência de informação contraditória em relação às dimensões da nitreira a construir (e respetiva capacidade de armazenamento de estrume), pelo que não é possível aferir sobre a capacidade de armazenamento da nitreira a implementar e se a mesma garante o correto armazenamento da totalidade do estrume produzido na exploração.

No que se refere à lagoa de retenção, o Aditamento indica que será impermeabilizada com tela e terá uma área de 400 m² e uma altura de 2 m, totalizando uma capacidade de retenção de 800 m³. Já no PGEP, é indicado que *“Esta infraestrutura terá uma área de 400 m² e uma altura de 2,1 m...”*, verificando assim imprecisão em relação à profundidade da lagoa a construir (e respetiva capacidade de armazenamento). De referir que a localização proposta para a execução da mesma é sobre uma linha de água.

É ainda mencionado no EIA que se pretende a instalação de um necrotério, sendo indicado no RS que este *“... consiste num pequeno ensoleiramento de 5 m², com muretes de 1m de altura e com uma abertura, com um murete de 20 cm, por onde será feito o depósito e recolha dos cadáveres animais e de forma a evitar as escorrências.”* No Aditamento é referido que o necrotério *“... será coberto com rede de ensombramento e (...) as águas pluviais contaminadas serão recolhidas para a lagoa de retenção.”* Segundo as Alegações este *“... terá um depósito enterrado com cerca de 1m³ de volume útil. Estas águas serão recolhidas periodicamente com uma cisterna e encaminhadas para a lagoa.”* Já na visita da CA foi indicado que se prevê que o necrotério a implementar seja executado através de módulo em contentor e fossa estanque para recolha de escorrências. Desconhecem-se assim as características do necrotério a implementar na exploração, bem como a sua localização, dado que quer a cartografia enviada quer as shapefiles são omissas em relação a esta estrutura.

Na visita da CA verificou-se a existência do escritório, instalado num contentor “amovível”, no entanto encontram-se em falta as instalações sanitárias, sendo indicado que as mesmas serão em contentor, a localizar junto ao escritório, e que será implementada uma fossa estanque para águas residuais domésticas do escritório e dos funcionários dos pavilhões.

De mencionar que a cartografia e shapefiles remetidas não contemplam estas estruturas, nem a localização da fossa a executar. Em relação à fossa a implementar, no Aditamento é indicado que *“...irá ser instalada num depósito próprio em PVC, com capacidade de 150 m³...”*.

De acordo com a informação disponibilizada nas alegações, Quadro 3 - “Resumo das áreas associadas ao projeto”, a área total impermeabilizada corresponde a 1.960 m², sendo que desta 900 m² serão impermeabilizados e não cobertos (correspondendo à lagoa e ao corredor de saída de animais).

De mencionar que atendendo a que na visita da CA se verificou a existência de parques em betão entre os pavilhões, esta área não consta na apresentada nos elementos em análise nem é feita qualquer menção aos mesmos.

Por último, de referir que a área afeta aos pavilhões (em que se desconhece a área exata, se serão 6.000 m² ou 8.000 m²) não é impermeabilizada e encontra-se coberta com lona.

Segundo o Aditamento, para o abeberamento animal, estima-se um consumo de água de 33.586,57 m³/ano, sendo que o NP 1 terá um consumo de 9.642,57 m³/ano, com origem no poço e o núcleo de produção em regime intensivo um consumo de 23.944 m³/ano, com origem no poço e no furo.

De referir que antes da alteração do projeto proposta no EIA em análise, o consumo anual de água para o abeberamento animal apresentava um valor de cerca 10.001,73 m³/ano.

Para o consumo humano estima-se um consumo anual de água de 105,6 m³/ano, sendo esta proveniente do poço e do furo existentes na propriedade. Não se compreende que seja equacionada a utilização da água do poço, existindo possibilidade de este uso ser assegurado pelo furo, cuja água, por princípio, apresentará menores exigência de tratamento. No Aditamento é mencionado que serão 5 trabalhadores, já no EIA é mencionado que a exploração terá 6 trabalhadores. Novamente, se verificam discrepâncias na informação disponibilizada.

Nos elementos enviados é indicado que para as lavagens dos pavilhões estima-se um consumo de água de 1.590 m³/ano, tendo como origem o poço e o furo. No entanto, nas alegações é indicado que *“A limpeza dos parques e dos corredores é realizada por meio de utilização de máquina telescópica para remoção do estrume, o qual é encaminhado para a nitreira. Este processo é realizado após a saída dos animais, em média a cada 105 dias. Posteriormente procede-se a desinfecção, a qual é realizada com Four Sann (ACR nº 135/00/13NBPT) e por pulverização com recurso a máquina de alta pressão.”*, ficando desta forma por esclarecer se existem ou não águas resultantes das lavagens dos pavilhões.

Em relação ao consumo de água a utilizar na rega é referido que *“Em caso de azevém, o consumo será de 30.000 m³. Em caso de vir a ser semeado milho, o consumo pode chegar aos 90.000 m³, num total de 15 ha.”*, tendo como *“origem a barragem”*. Dado que existem na exploração duas barragens, fica por clarificar qual a barragem que abastecerá a água para rega.

De mencionar que as referidas captações de água subterrânea, bem como as barragens e charcas existentes na propriedade não dispõem de TURH, tendo o PL20220714006185, referido no EIA para licenciamento de diferentes utilizações dos recursos hídricos (charca, barragens, captações) existentes na exploração, sido encerrado por ausência de resposta à comunicação da APA/ARHTO de 19/08/2022.

Relativamente às águas pluviais provenientes das coberturas das construções, no EIA é mencionado que *“Não está previsto uma rede de drenagem de águas pluviais das coberturas dos pavilhões, estas águas vão diretamente para o solo.”*, já nas Alegações é indicado que estas águas serão encaminhadas pela rede de águas pluviais para a linha de água ou para o solo. Na visita da CA verificou-se que as coberturas não estavam à data dotadas de estruturas para o efeito.

Em relação às águas pluviais contaminadas, nas alegações é mencionado que correspondem às que caem nas zonas descobertas e impermeabilizadas, totalizando uma área de 2.500 m², e gerando um volume de 1.590 m³ de águas que são direcionadas para a lagoa de retenção.

Na visita da CA verificou-se a ausência da rede de drenagem junto dos parques ao ar livre para encaminhar as escorrências de efluentes e águas pluviais contaminadas ao sistema de retenção (a implementar).

Os efluentes produzidos na exploração têm origem nas instalações sociais associados à atividade pecuária (águas residuais domésticas) e nas instalações pecuárias.

O PGEF refere que *“Os efluentes pecuários resumem-se ao estrume produzido pelos animais nos parques e às águas pluviais não separadas (provenientes das zonas descobertas dos parques, ao corredor de*

circulação e às escorrências da nitreira)”, sendo produzidos anualmente, 11.279 ton de estrume e 1.590 m³ de águas sujas, sendo este efluente proveniente do NP1 em regime intensivo, dado que para o núcleo em regime extensivo é indicado que os efluentes pecuários ficarão retidos no pastoreio.

O estrume proveniente do NP1 intensivo será retido na nitreira. Conforme mencionado anteriormente, não ficou demonstrado que a nitreira a implementar garante o correto armazenamento da totalidade do estrume produzido na exploração, quer no que respeita às características construtivas quer no que respeita à capacidade de retenção/dimensionamento.

De referir que em relação à produção anual de “águas sujas” a informação existente nos elementos em análise não é coerente, sendo indicado no EIA que se estima uma produção anual de 2.090 m³ destas águas (o que difere do valor apresentado no PGEP - 1590 m³ de águas sujas).

Acresce que, atendendo ao Anexo V da Portaria nº 259/2012, de 28 de agosto *“Quantidade e composição média de estrumes e de chorumes não diluídos produzidos anualmente por diferentes espécies pecuárias e sua conversão em cabeça normal (CN)”* é indicado que para os bovinos de recria estima-se uma produção anual de 7 ton de estrume e 8 m³ de chorume, por animal. Assim, considera-se que para o cálculo do efluente pecuário produzido pelos bovinos de recria deveria ter sido considerado, para além do estrume, também o chorume, tendo presente os valores acima mencionados e tendo em consideração que de acordo com aquela Portaria *“O chorume contém todas as fezes e urina, sendo que as quantidades referidas na tabela não consideram a adição de águas de lavagens ou pluviais (...) O estrume é a mistura dos dejetos sólidos e líquidos dos animais com resíduos de origem vegetal constituinte das camas...”*.

Cabe ainda salientar que, propondo o EIA a exploração da atividade em regime intensivo em “pavilhões” em terra, sem piso impermeabilizante, é propiciada a infiltração e escorrência dos efluentes, designadamente, urinas, podendo estes vir a contaminar as águas subterrâneas e superficiais. Também a utilização de produtos desinfetantes, contendo bactericidas e fungicidas diretamente sobre o solo (instalações não impermeabilizadas) acarreta risco acrescido para os recursos hídricos.

Nos elementos é indicado que as águas sujas são direcionadas para uma lagoa de efluentes impermeabilizada com tela. Em relação à capacidade de retenção da lagoa também existe informação contraditória, no PGEP é indicada uma capacidade de 840 m³, já no Aditamento é indicada uma capacidade de armazenamento de 800 m³, ficando por demonstrar que a mesma garante o correto armazenamento da totalidade do chorume produzido na exploração.

De referir que na visita da CA à exploração verificou-se que nem a lagoa nem a nitreira se encontram implementadas.

De acordo com o EIA as águas residuais domésticas terão origem nos balneários/instalações sanitárias associados à atividade pecuária, estimando-se uma produção de cerca de 105,6 m³/ano. Segundo o Aditamento irá ser instalada um depósito próprio em PVC, com capacidade de 150 m³. Na visita da CA à exploração verificou-se que os balneários/instalações sanitárias ainda não se encontravam implementados.

Situação de Referência

Recursos hídricos superficiais

A área de estudo insere-se na bacia hidrográfica da massa de água superficial da Ribeira da Fargela (PT05TEJ1086). De acordo com o PGRH do Tejo e Riberras do Oeste, 3º ciclo (versão provisória), esta massa de água encontra-se classificada como tendo “Bom” estado químico, “Razoável” estado ecológico, apresentando o estado global “Inferior a Bom”, sendo o setor agrícola um dos principais responsáveis para esta classificação. De referir que a atividade pecuária é o principal fator de pressão sobre esta massa de água, quer a nível qualitativo (cargas difusas) quer a nível quantitativo.

No EIA é referido que foram consultados os dados do SNIRH da estação de monitorização da qualidade da água da Ribeira da Fargela, estação de “Penedos” (20K/50), localizada a montante da confluência na Ribeira de Tera.

De acordo com os dados de 2018 e 2019, o parâmetro fósforo total registou concentrações acima de 0,5 mg/l conferindo à água da ribeira uma classificação de “Muito Má”. Em 2018, os parâmetros CBO5, OD e SST também registaram concentrações que se enquadram na categoria de “Má” ou “Muito Má”.

Na Herdade de Santa Luzia existem duas barragens que têm como finalidade a rega, ambas sem TURH. No Aditamento foi indicado que não é realizada a monitorização da qualidade da água das barragens.

Através do extrato da Carta Militar identificam-se várias linhas de água na propriedade do projeto, várias com nascente dentro da propriedade e afluentes da Ribeira de Santa Luzia, que atravessa a herdade. A Ribeira de Santa Luzia é afluente da Ribeira da Fargela e integra a REN do concelho de Arraiolos.

Segundo o Aditamento, à exceção da Ribeira de Santa Luzia, as restantes linhas de água apresentam escoamento apenas durante eventos de precipitação prolongada ou precipitação intensa. Durante grande parte do ano o escoamento é nulo.

De referir que de acordo com a Carta Militar, verifica-se que a lagoa de retenção de efluentes que se prevê implementar situa-se sobre cabeceira de linha de água. Em relação a um dos pavilhões existe interferência deste com a faixa de servidão de domínio hídrico (faixa de 10m a partir do limite do leito do curso de água, conforme imagem infra.



Figura 1: Implantação do projeto sobre extrato de Carta Militar. Fonte: ArcGis

A propriedade onde se insere o projeto não está abrangida pela delimitação e classificação de Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação, de acordo com a Cartografia referente ao 2.º Ciclo dos Planos de Gestão de Riscos de Inundação (Diretiva 2007/60CE) (versão provisória).

Segundo a Carta da REN de Arraiolos, na propriedade onde se insere o projeto, existem áreas classificadas como “Zonas Ameaçadas pelas Cheias”.

Recursos hídricos subterrâneos

Em termos de hidrogeologia, o local do projeto situa-se na Unidade Hidrogeológica Maciço Antigo, mais concretamente no sistema aquífero designado Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo, também designado de Setor Pouco Produtivo das Rochas Ígneas e Metamórficas da Zona de Ossa Morena (ZOM), com o código: PTA0x1RH5.

O proponente optou por não caracterizar as litologias aflorantes na Herdade de Santa Luzia. De acordo com o disposto na carta geológica de Portugal, à escala de 1: 50 000, na propriedade afloram maioritariamente rochas magmáticas, quartzodioritos e, na parte sudoeste rochas metamórficas, micaxistos e anfíbolitos. O Sector Pouco Produtivo das Rochas Ígneas e Metamórficas da ZOM tem uma área de 9.625 km². A recarga média anual do sistema hidrogeológico foi estimada em 31 mm, correspondente a 5 % da precipitação média anual e o recurso renovável foi avaliado em 298,4 hm³/ano (ERHSA, 2001).

De acordo com Almeida et al (2000), a transmissividade das rochas ígneas ácidas da ZOM varia de 9 m²/dia e 80 m²/dia, sendo o caudal médio é de 2,9 l/s. Os níveis de água são pouco profundos, entre 3 e 5 m de profundidade e acompanham a topografia.

Neste domínio, o caudal médio instantâneo é de 1,68 l/s e a profundidade média das captações profundas é de 62,15 m (ERSA, 2001).

O padrão do escoamento subterrâneo faz-se no sentido das linhas de água, que no caso do Projeto implica direções preferenciais do escoamento subterrâneo de NO-SE e SE-NO, em dois subsectores cortados pela ribeira de Santa Luzia.

A classificação do estado quantitativo desta massa de água é “Bom” e o estado qualitativo (químico) das águas subterrâneas é “Bom”, resultando um estado global de “Bom” (PGRH - 2º Ciclo).

No entanto, de acordo com os trabalhos de caracterização e diagnóstico das massas de água subterrânea, no âmbito do 3º ciclo do PGRH do Tejo, a massa de água Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo, apesar de ter mantido as classificações do 2.º ciclo para os seus estados, apresenta uma tendência de descida dos níveis piezométricos e encontra-se “Em Risco”, no que respeita ao estado qualitativo, devido aos parâmetros Arsénio, Bentazona, Chumbo, Ferro, Fósforo T, Nitrato e Zinco.

Quanto ao estado qualitativo das águas subterrâneas a nível local, foi realizada uma amostragem no reservatório de água (provavelmente após tratamento), no dia 04/05/2023. Os parâmetros Manganês e Fósforo total excederam os Limiares de referência.

A vulnerabilidade à contaminação, a nível local, foi calculada com base nos Índices EPPNA e DRASTIC. A classificação da vulnerabilidade foi “Baixa a variável”, segundo o método EPPNA, “Moderada” (valor igual a 100 - 44% de vulnerabilidade) na zona do vale da Ribeira de Santa Luzia e “Baixa” (valor igual a 57 - 25% de vulnerabilidade) na restante área, segundo o método DRASTIC.

Salienta-se ainda que quando a permeabilidade nestas rochas é fissural (macroporosidade) a capacidade de filtração do meio é muito reduzida.

Avaliação de Impactes

Recursos hídricos superficiais

Fase de construção

Os trabalhos de desmatização e movimentação de terras para a implantação da nitreira, da lagoa de retenção de efluentes, do necrotério e das instalações sanitárias, bem como para instalação do estaleiro (caso seja necessário), originarão impermeabilização e compactação de áreas anteriormente naturais, reduzindo a infiltração das águas pluviais, com o consequente aumento do escoamento superficial.

Conforme indicado anteriormente, tendo por base a Carta Militar, a lagoa de retenção de efluentes situa-se sobre cabeceira de linha de água, pelo que a localização da lagoa não é passível de autorização.

Assim, e atendendo à interferência da lagoa de retenção de efluentes com a linha de água, considera-se que o impacte é negativo muito significativo, não sendo passível de minimização.

No que diz respeito à produção de águas residuais domésticas, apesar de o EIA não o avaliar, considera-se que os impactes resultantes serão negativos pouco significativos, desde que as águas residuais provenientes das instalações sanitárias sejam encaminhadas para fossa estanque com capacidade suficiente para o seu armazenamento e que sejam posteriormente enviadas para destino adequado.

No transporte e manuseamento de óleos e combustíveis entre o estaleiro e a obra, bem como na circulação de maquinaria e veículos, poderão ocorrer derrames acidentais, suscetíveis de escorrência até aos cursos de água, os quais deverão ser imediatamente contidos.

Esta eventual ocorrência constitui um impacto negativo, dependendo a sua significância da quantidade e natureza das substâncias envolvidas no derrame, bem como do local e da rapidez na implementação das medidas de minimização adequadas.

Fase de exploração

Os principais impactes estão relacionados com a produção de efluentes domésticos e pecuários, bem como com a respetiva gestão.

No que respeita à gestão das águas residuais domésticas, tal como já referido, foi constatado na visita da CA que a exploração não possui instalações sanitárias. Contudo, dado que a exploração se encontra em funcionamento considera-se que existirá produção de águas residuais domésticas, no entanto, desconhece-se para onde as mesmas serão encaminhadas e quais os sistemas existentes para a sua recolha e tratamento.

O EIA menciona que está prevista a instalação de uma fossa estanque para águas residuais domésticas do escritório e funcionários dos pavilhões, desconhecendo-se a localização prevista para a mesma.

Assim, não é possível aferir sobre os impactes destas águas nos recursos hídricos.

Quanto aos efluentes pecuários, atendendo ao observado na visita da CA, terá ocorrido a instalação do NP em regime intensivo sem que os órgãos que integram o sistema de gestão de efluentes pecuários – lagoa de retenção de efluentes e nitreira fossem implementados.

Acresce ainda, conforme já mencionado, que os elementos em análise não permitem aferir com rigor sobre a produção de chorume na exploração nem sobre a capacidade de retenção da nitreira e da lagoa de retenção de efluentes.

Em relação à nitreira importa referir que a cobertura prevista (em lona) não cumpre a medida PTE1P06M08_RH5 do PGRH que define que a cobertura da nitreira deve ser efetuada com recurso a estrutura fixa. Em relação à sua capacidade de armazenamento, no PGEF é indicado que *“A nitreira será construída em betão, com uma área de 35mx20m e altura aproximada de 7m, dos quais 3 se encontram abaixo da superfície do solo o que totaliza uma capacidade de retenção de 4.900 ton...”*, pelo que contraria o indicado na Portaria n.º 79/2022, de 3 de fevereiro, que refere que *“Por razões de segurança, a capacidade das estruturas de armazenamento de efluentes pecuários (...) no caso das nitreiras, o estrume não deve ultrapassar os 3m de altura”*.

Fica assim por demonstrar que a nitreira a construir tem capacidade para armazenar o estrume produzido na exploração por um período de 3 meses, pois de acordo com o referido na Portaria n.º 79/2022, de 3 de fevereiro, em relação à altura permitida para deposição do estrume, a mesma terá capacidade de 2.100 ton, e as necessidades de retenção de estrume por um período de 3 meses correspondem a 2.819,75 ton. Importa referir que a construção da nitreira com 3 m abaixo da superfície do solo e 4 m acima implicaria exigências construtivas e operacionais acrescidas, face ao risco de contaminação das águas subterrâneas e à segurança para pessoas. Considera-se que esta opção construtiva não é aceitável, salienta-se que não é apresentada qualquer fundamentação uma vez que, atenta a dimensão da área disponível afeta à exploração, existem alternativas.

Na visita da CA verificou-se a existência de escorrências provenientes dos pavilhões/parques ao ar livre para o solo, dada a presença de animais e a ausência de rede de drenagem junto destes para encaminhar as escorrências de efluentes e águas pluviais contaminadas para o sistema de retenção, a implementar, com consequente escorrência e/ou infiltração no solo e potencial afetação dos recursos hídricos.

De referir que as linhas de água existentes nesta área drenam para a Ribeira de Santa Luzia, sendo esta um afluente da Ribeira da Faragela na qual, de acordo com os dados da estação de monitorização da qualidade da água da Ribeira da Faragela, estação de “Penedos” (20K/50), a água apresenta uma classificação de Muito Má, sendo o parâmetro fósforo um dos responsáveis para a degradação da água.

A inadequada gestão dos efluentes pecuários verificada na exploração e a decorrente do sistema de gestão de efluentes previsto no projeto em avaliação não contribuirão para a recuperação desta massa de água e, assim, para que a mesma possa cumprir os objetivos ambientais, atingindo o “Bom Estado”, conforme decorre da Diretiva Quadro da Água. Acresce o facto de um dos pavilhões não salvaguardar a faixa de servidão de domínio hídrico, pelo que a proximidade com o curso de água poderá potenciar a degradação da qualidade da água superficial que se verifica na massa de água em que esta linha de água se insere.

No que respeita à futura localização, quer do necrotério, quer das instalações sociais (balneários, sanitários) e respetivas fossas de águas residuais, não seria possível a definição de eventuais medidas de minimização e/ou condicionantes, por se desconhecer a localização proposta.

Sobre o dimensionamento da fossa indicada para as águas residuais das instalações sociais, o mesmo não é aceitável, pois face à quantidade de águas residuais previstas, corresponderia a um período de retenção superior a um ano. Acresce que não é indicado qual o destino final destas águas após este órgão.

Atendendo ao exposto, considera-se que o impacto é negativo muito significativo.

Fase de Desativação

Atendendo à tipologia de atividades desenvolvidas nesta fase considera-se que os impactes resultantes são semelhantes aos indicados para a fase de construção (com exceção da implementação da lagoa de retenção de efluentes).

Assim, e se os resíduos gerados estejam convenientemente armazenados, evitando a formação de águas pluviais contaminadas e efluentes, e seja assegurado o encaminhamento para destinos adequados por operadores de gestão de resíduos licenciados, os impactes serão negativos pouco significativos.

Conclusão

Em suma, e tendo em consideração a análise acima exposta, considera-se que os impactes induzidos pelo projeto nos recursos hídricos superficiais serão negativos e muito significativos.

Recursos hídricos subterrâneos

Os efluentes pecuários (estrume e chorume) serão retidos respetivamente, numa nitreira e numa lagoa de retenção de efluentes, após as quais, serão reutilizados nas parcelas da propriedade para a valorização agrícola, no entanto, ambas as estruturas ainda não estão construídas.

A instalação sanitária e a respetiva fossa estanque de recolha dos efluentes domésticos, também ainda não estão instaladas e em funcionamento.

Os cadáveres de animais e os resíduos serão enviados para fora da exploração, embora o necrotério ainda não esteja construído, assim como a respetiva fossa estanque para a recolha das águas de escorrência deste órgão de armazenamento.

Os resultados da análise à água do reservatório (de origem subterrânea) acusaram contaminação por Manganês e Fósforo total.

Os pisos dos pavilhões não são impermeáveis e a exploração encontra-se já em funcionamento.

Pelos motivos atrás expostos, considera-se que a exploração ainda não reúne as condições necessárias para operar e que está a causar e causará no futuro, enquanto os órgãos de retenção e tratamento dos efluentes (domésticos e pecuários), resíduos e subprodutos de origem animal não estiverem operacionais, impactes negativos e muito significativos na qualidade das águas subterrâneas.

Em suma, e tendo em consideração o acima exposto, considera-se que os impactes induzidos pelo projeto na qualidade das águas subterrâneas serão negativos e muito significativos.

Reserva Ecológica Nacional (REN)

Na área da propriedade onde se insere o Projeto existem solos classificados integrados na REN, nas tipologias: Áreas Estratégicas de Infiltração e de Proteção e Recarga de Aquíferos (AIEPRA); Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo (AEREHS); Cursos de Água, Leitos e Margens (CALM); Zonas Ameaçadas pelas Cheias (ZAC)".

Recorda-se que a localização do Necrotério e das Instalações Sociais, bem como das respetivas fossas de águas residuais, não é conhecida.

Conclusão

Da análise efetuada verifica-se que os impactes induzidos pelo projeto nos recursos hídricos são negativos, muito significativos, não minimizáveis. Assim considera-se de emitir parecer desfavorável ao projeto.

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Situação de Referência

O EIA refere-se a um Projeto de Exploração de Bovinos que desenvolve a sua atividade na Herdade de Santa Luzia, com uma área de 194,60 ha, na União de Freguesias de São Gregório e Santa Justa, concelho de Arraiolos. A área ocupada pelo núcleo de produção de bovinos é de 1,25 ha.

Atualmente existem na exploração dois núcleos de produção de bovino em regime extensivo: um núcleo de produção de carne com efetivo de 476 Cabeças Normais (CN) e um núcleo de recria/acabamento com um efetivo de 24 CN. O projeto pretende alterar o plano de produção de recria/acabamento para regime intensivo de 24 CN para 960 CN. O núcleo de produção de carne não sofrerá alterações.

As várias intervenções previstas no Projeto consistem na construção de 10 parques, com uma área total de 8.000 m² e na construção de uma nitreira e de uma lagoa de retenção para a gestão dos efluentes. Finalizado o processo de recria/acabamento os animais são encaminhados para o cais de carga-descarga, para serem pesados e transportados para o porto de Sines ou para o Porto de Setúbal para exportação.

Em termos genéricos, um EIA deve enquadrar o projeto nos instrumentos de política climática nacional, bem como, incluir claramente e de forma estruturada as vertentes de mitigação e de adaptação às alterações climáticas, respetivos impactes e vulnerabilidades esperadas, e consequentes medidas de minimização e de adaptação.

A este respeito, confirma-se que o EIA enquadra, devidamente, o projeto no âmbito dos principais instrumentos de referência estratégica em termos de política climática, nomeadamente, no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), no Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), bem como na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC 2020) e no Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC). Adicionalmente, o EIA faz referência à Lei de Bases do Clima, Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, relacionando os objetivos do projeto em apreço com os objetivos previstos neste instrumento.

Avaliação de Impactes

Vertente mitigação às alterações climáticas

A avaliação dos impactes decorrentes de projetos sujeitos a AIA prende-se com a necessidade de calcular as emissões de GEE que ocorrem direta ou indiretamente nas diversas fases do projeto, para que as mesmas sejam analisadas numa perspetiva de mitigação das alterações climáticas. Adicionalmente, devem ser tidos em conta todos os fatores que concorrem para o balanço das emissões de GEE, quer na vertente emissora de carbono, quer na vertente de sumidouro, caso aplicável.

Para a determinação das emissões de GEE devem ser utilizados, sempre que possível, os fatores de cálculo (e.g. Fator de Emissão e Poder Calorífico Inferior) e as metodologias de cálculo constantes do Relatório Nacional de Inventários (NIR - National Inventory Report), relatório que pode ser encontrado no Portal da APA. No que diz respeito especificamente ao Fator de Emissão de GEE (em ton CO₂eq/MWh de eletricidade produzida) relativo à eletricidade produzida em Portugal, devem ser tidos em consideração os valores constantes do documento disponibilizado em:

https://www.apambiente.pt/sites/default/files/_Clima/Inventarios/20230427/FE_GEE_Eletricidade2023rev3.pdf

Caso seja selecionada uma metodologia de cálculo diferente daquelas acima previstas deve ser apresentada a devida justificação dessa opção.

O EIA identifica os principais impactes do projeto nas fases de construção, exploração e desativação.

Sob a perspetiva da mitigação, o projeto em causa não irá contribuir para um aumento significativo das emissões de GEE na fase de construção, uma vez que os parques a construir consistem em abrigos de animais do tipo estufas metálicas amovíveis, cuja cobertura/cumeeira e início das laterais são em lona e as restantes construções referem-se a uma nitreira e uma lagoa de retenção para a gestão dos efluentes. Por essa razão o EIA não apresenta as referidas emissões.

No que se refere à fase de exploração, as emissões diretas de GEE estão associadas à utilização de combustíveis fósseis no transporte de matéria-prima (0,02091 ton CO₂/ano), resultantes da fermentação entérica (61.65 ton CH₄/ano) e da gestão dos efluentes pecuários (0,96 ton CH₄/ano; 12,8 ton NH₃/ano e 1,93 ton N₂O). Por sua vez, as emissões indiretas estão associadas ao consumo anual de cerca de 217,26 kWh, que corresponde a aproximadamente 39,9 ton CO₂eq anuais.

Sobre a fase de desativação, de acordo o EIA, ocorrerão ações com impactes semelhantes aos da fase de construção. Importa salientar que os materiais a remover deverão ser transportados e encaminhados para operadores de gestão de resíduos devidamente licenciados, para que os resíduos sejam integrados em processos adequados de reciclagem, dado que a transformação de resíduos em novos recursos, em linha com um modelo de economia circular, contribui para a redução das emissões de GEE.

Vertente adaptação às alterações climáticas

No essencial, a vertente adaptação às alterações climáticas incide na identificação das vulnerabilidades do projeto face aos efeitos das mesmas, na fase de exploração, tendo em conta, em particular, os cenários climáticos disponíveis para Portugal e eventuais medidas de minimização e de prevenção.

Aspetos importantes a considerar englobam a possibilidade de aumento da frequência e intensidade dos fenómenos extremos, devendo, o EIA abordar a avaliação destes fenómenos tendo em consideração não apenas os registos históricos, mas também o clima futuro para a identificação das vulnerabilidades do projeto no tempo de vida útil do mesmo.

Neste contexto, salienta-se que o Portal do Clima disponibiliza as anomalias de diversas variáveis climáticas (temperatura, precipitação, intensidade do vento, entre outras) face à normal de referência de 1971-2000, para os seguintes períodos 2011-2040, 2041-2070, 2071-2100. Estes resultados são apresentados para Portugal continental com uma resolução aproximada de 11 km para cenários de emissões conducentes a forçamentos radiativos médio (RCP 4.5) e elevado (RCP 8.5). Propõe-se a seleção do período até 2100 para projetos de longo prazo ou o período mais representativo face ao horizonte do projeto, atentos os cenários climáticos.

O EIA caracterizou a evolução prevista das principais variáveis climática recorrendo ao Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central (PIAAC-AC, 2020), atendendo aos cenários climáticos RCP4.5 e RCP8.5. Identificou-se, assim, o aumento da temperatura média anual, em especial das máximas, a diminuição da precipitação anual e o aumento dos fenómenos extremos, sobretudo de precipitação, como as principais alterações previstas ao nível do clima para a região até 2070. Face às projeções climáticas referidas, o EIA identificou as vulnerabilidades do projeto que se relacionam com o aumento da frequência/intensidade de ondas de calor e a diminuição das disponibilidades hídricas.

O EIA refere que o consumo anual de água para abeberamento animal é cerca de 23.652 m³ e o consumo de água humano de 105,6 m³. A água consumida no projeto é proveniente de um depósito com capacidade de 60.000 litros, abastecido a partir do poço existente na exploração. Atualmente o abeberamento animal teve que ser reforçado através de um furo.

Sobre a fase de desativação, de acordo o EIA, ocorrerão ações com impactes semelhantes aos da fase de construção. Importa salientar que os materiais a remover deverão ser transportados e encaminhados para operadores de gestão de resíduos devidamente licenciados, para que os resíduos sejam integrados em processos adequados de reciclagem, dado que a transformação de resíduos em novos recursos, em linha com um modelo de economia circular, contribui para a redução das emissões de GEE.

Tendo em consideração a análise, os impactes induzidos pelo projeto serão negativos pouco significativos.

Medidas de minimização

Salienta-se que as linhas de atuação identificadas no PNEC 2030, como forma de redução de emissões de GEE, devem ser igualmente consideradas como referencial a adotar para efeitos de implementação de eventuais medidas de minimização dos impactes a ter em conta em função da tipologia do projeto, podendo reforçar as seguintes medidas de minimização já propostas no EIA:

Para a fase de construção

- Privilegiar a reutilização de resíduos de construção em obra, nomeadamente a utilização dos escombros que serão encaminhados para a modelação do terreno envolvente.
- Utilização preferencial equipamentos elétricos ou de elevada eficiência energética, se disponível.

Para a fase de exploração

- Implementação de medidas que potenciem a eficiência energética dos equipamentos utilizados e dispositivos associados ao consumo de energia elétrica que integram as instalações, bem como ao nível da iluminação.
- Valorização agrícola dos efluentes produzidos na atividade.
- A adoção das medidas aplicáveis em matéria de ambiente, segurança sanitária e bem-estar animal.
- Escolha preferencial de rações com melhor eficiência alimentar, nomeadamente ao nível da otimização digestiva e metabólica dos nutrientes fornecidos.
- Equacionar a viabilidade do aproveitamento do biogás para produção de energia e a utilização de energias renováveis, em particular energia solar.
- Adotar as seguintes estratégias para fazer face à redução da precipitação e ao aumento da frequência e intensidade de ondas de calor e anos secos: Adoção de boas práticas de gestão de água com a implementação de medidas de aumento da eficiência na utilização da água; Recolha e utilização das águas pluviais; Reutilização das águas residuais, quando possível.

Conclusão

Da análise efetuada no âmbito do fator Alterações Climáticas, emite-se parecer favorável, condicionado:

- À apresentação, prévia ao licenciamento, das emissões de GEE para a fase de exploração do Projeto, em ton CO₂eq
- E à implementação das medidas de minimização acima identificadas.

SAÚDE PÚBLICA

Situação de Referência

O EIA e Aditamento identificam corretamente os determinantes ambientais no fator Saúde Pública, quer dos trabalhadores da Pecuária, quer das populações residentes na sua envolvente.

As Unidades de Saúde Pública do Alentejo Central não identificam patologias associadas à laboração de Pecuárias.

A Pecuária emprega 6 trabalhadores e, com a concretização do Projeto, não se prevê o seu aumento. Na visita da CA verificou-se a inexistência de instalações sociais.

Avaliação de Impactes

Os determinantes ambientais a avaliar no fator Saúde Pública estão relacionados, também, com os fatores Qualidade do Ar, Ambiente Sonoro e Recursos Hídricos.

O Projeto prevê a acomodação de instalações sociais em contentores, com balneários, sanitários, refeitório e com fossa de águas residuais, para utilização dos trabalhadores.

Assim, e melhorando o Projeto as condições de higiene e saúde no trabalho dos 6 empregados da Pecuária, considera-se que o impacto será pouco significativo pouco significativo, em todas as fases do Projeto.

Conclusão

Da análise efetuada no âmbito do fator Saúde Pública, emite-se parecer favorável, condicionado:

1.º - Dotar a Pecuária de instalações sociais com águas quentes, com meios próprios para aquecer a comida, com iluminação e ventilação adequadas, bem com água potável para consumo humano, de acordo com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto.

2.º - Monitorizar a qualidade da água utilizada para consumo humano, através da elaboração de um PCQA (Programa de Controlo da Qualidade da Água), adequado à origem da água, às principais fontes de poluição e aos compostos envolvidos, sabendo que:

- Deverá cumprir o preconizado no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, e o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, nomeadamente no que diz respeito aos parâmetros e frequência mínima de amostragem e de análise da água. Além dos parâmetros previstos na citada legislação, deverá ser monitorizada, também, a presença de antibióticos e medicamentos hormonais utilizados para administração em animais;
- Deverá assegurar uma desinfeção da água que garante, contínua e eficazmente, as características de potabilidade estabelecidas no Decreto Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei no 152/20 17, de 7 de dezembro, nomeadamente, garantir que em qualquer ponto do depósito na água para consumo humano exista um desinfetante residual de cloro entre 0,2 e 0,6 mg/l ou de dióxido de cloro entre 0,1 e 0,4 mg/l, a barreira sanitária a contaminações de origem microbiológica.
- Deverá realizar procedimentos de limpeza e higienização dos reservatórios de água, como medida preventiva, de acordo a Recomendação ERSAR n.º 01/2018.
- Deverá remeter à Autoridade de AIA, anualmente, os Relatórios de Monitorização, contendo os boletins de ensaio das análises da qualidade da água, para aprovação da Autoridade de Saúde.;

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

Projeto

A exploração de Bovinos da Herdade de Santa Luzia, localiza-se na União de Freguesias de São Gregório e Santa Justa, concelho de Arraiolos, distrito de Évora (Cartas militares 439, 437, 425, 423, 424 e 438).

A Herdade possui 194,60 ha, sendo a área ocupada pelo NP 1 de 1,25 ha. O Projeto pretende alterar o plano de produção de recria/acabamento do NP1 para regime intensivo, passando de 24CN para 960 CN.

É referido que o núcleo de recria conta com 10 parques (área total de 8.000 m²), que o parque de enfermaria tem 9 m², coberto por lona, que os parques consistem em abrigos de animais de tipo estufas.

É mencionado que o pavimento do pavilhão e dos parques é em terra batida e que cada parque está provido com um comedouro para ração, um comedouro para a palha e um bebedouro.

O efetivo total dos parques é de 1.600 CN, estando distribuídos em grupos de 160 bovinos por cada um dos 10 parques existentes. Os animais são alimentados com ração e palha e sem recurso a pastoreio.

O Projeto prevê a construção de novas construções, uma nitreira e uma lagoa no lado este dos pavilhões.

Situação de Referência

Relativamente ao fator Património, considera-se, na generalidade, adequada a metodologia adotada no EIA, sendo efetuada a recolha bibliográfica e documental e realizada a prospeção arqueológica sistemática das zonas abrangidas pelo NP1.

Os trabalhos de prospeção, realizados entre os dias 14 e 16 de fevereiro, não revelaram a presença de ocorrências patrimoniais ou arqueológicas na área de incidência direta do Projeto.

Na área de incidência indireta do Projeto, foi identificada a ocorrência patrimonial (OP1) de carácter arqueológico, denominada Vale de Gião, anta/dólmen, monumento megalítico. Trata-se do CNS 1717/Vale de Gião, anta/dólmen *“Monumento megalítico designado como Vale de Gião, Valdegão ou Anta da Herdade de Valdegão, tal como é referenciada pelo casal Leisner, únicos investigadores a referenciar esta anta ((Leisner, 1959: 140, Est. 31 - n.º 19)). Monumento megalítico não relocado. Há referências que localizam o monumento a 500m S. 30º E do Monte de Val de Gião”*. Aquando da prospeção arqueológica não foi identificado nenhum vestígio desta ocorrência nas coordenadas 38.776441 e -7.815955.

Avaliação de Impactes

O Projeto pretende construir uma nitreira e uma lagoa no lado este do pavilhão.

Indica o EIA que não se preveem impactes negativos associados às fases de construção e de exploração. Mas, ao nível da Arqueologia, os impactes induzidos pelo Projeto apenas serão negativos pouco significativos, se implementadas as medidas de minimização propostas pela tutela.

Conclusão

No âmbito do fator Património emite-se parecer favorável condicionado, ao cumprimento das à medidas de minimização propostas pela tutela, com destaque para:

- Na eventualidade da anta/dólmen, denominada Vale de Gião, ser identificada, deverá o Proponente interferir o mínimo possível com o local e criar um sistema de demarcação física, com fita sinalizadora, de forma a restringir a área a intervenções agrícolas, à circulação de máquinas e ao pisoteio, a fim de evitar afetações nos vestígios arqueológicos.

QUALIDADE DO AR

Situação de Referência

A área do Projeto apresenta características marcadamente rurais. A estação de monitorização mais próxima é a Estação de Terena, a cerca de 36,5 km. Considerando o índice de qualidade do ar para a Zona do Alentejo Interior, em 2020 o número de dias com esta classificação diminuiu (105 dias) e foram registados dias com classificação da qualidade do ar de “Fraco” (4 dias).

A velocidade média do vento, nos registos da estação de Vale de Pereiro, oscila entre 0 m/s e 5,1 m/s durante o ano. Os valores mais elevados ocorrem de junho e agosto, na predominância do quadrante norte.

As povoações mais próximas são Venda do Duque, a 2.208 m a NE, e Carrascal, 6.150 m a NE.

Avaliação de Impactes

Na fase de construção, as principais atividades suscetíveis de gerar impactes estão associadas aos trabalhos de movimentação de terras e à circulação dos veículos e máquinas nos caminhos de terra batida.

Estas atividades serão responsáveis pela emissão de poeiras (partículas em suspensão) e pela emissão de gases de combustão dos veículos. Mas, dado o afastamento de recetores sensíveis e sendo reduzidas as emissões de poluentes atmosféricos, considera-se o impacto como sendo negativo pouco significativo.

Na fase de exploração, as emissões compreendem: emissões associadas à produção pecuária, incluindo emissões difusas; e emissões de combustão, devido à circulação de veículos de transporte de matérias-primas, subprodutos, resíduos e produto final, incluindo também emissões difusas.

Em resultado das estimativas de emissão dos poluentes Amoníaco (NH_3), Dióxido de Carbono (CO_2), Metano (CH_4) e Óxido nítrico (N_2O), com origem nos pavilhões e órgãos de retenção de efluentes pecuários, que tiveram por base as equações indicadas no relatório da APA (APA, 2011), considera-se que o projeto motivará um aumento das concentrações de GEE.

Ainda, e associado à circulação de veículos necessários ao funcionamento da atividade, haverá a emissão de poluentes atmosféricos, pelo que os impactes são negativos pouco significativos.

No que se refere à dispersão de odores produzidos na estabulação dos animais e nas operações de valorização agrícola de efluentes pecuários, verifica-se que as habitações mais próximas distam mais de 2 km da exploração, não se prevendo a ocorrência de incómodos.

Conclusão

No âmbito do fator Qualidade do Ar, emite-se parecer favorável à concretização do Projeto.

RUÍDO

Situação de Referência

A área do Projeto possui características, não existindo fontes de ruidosas na envolvente. Assim, os indicadores de ruído L_{den} e L_n são de zona sensível [$L_{den} \leq 55$ dB (A) e $L_n \leq 45$ dB (A)].

As povoações mais próximas são Venda do Duque, a 2.208 m a NE, e Carrascal, 6.150 m a NE.

Avaliação de Impactes

Na fase de construção é expectável níveis de ruído da movimentação de solos, escavações, circulação de veículos pesados e do funcionamento de determinados equipamentos (escavadoras por exemplo), devido à construção dos órgãos de retenção durante cerca de 4 meses, no período diurno.

Dado o afastamento da frente de obra aos recetores sensíveis, considera-se que os impactes serão negativos pouco significativos.

Na fase de exploração, destacam-se como fontes de ruído, o enchimento dos silos (1 vez/semana) e a circulação de veículos (4 a 5 veículos pesados/semana), a efetuar apenas no período diurno.

Dado o afastamento de recetores sensíveis e não sendo permanente e significativo o ruído decorrente das atividades geradoras de ruído, consideram-se os impactes negativos pouco significativos.

Conclusão

No âmbito do fator Ruído, emite-se parecer favorável à concretização do Projeto.

SÓCIO-ECONOMIA

Situação de Referência

O Projeto, localizado na Herdade de Santa Luzia, na União de Freguesias de São Gregório e Santa Justa, concelho de Arraiolos, visa a reconversão do NP1, de um sistema extensivo, para recria/acabamento de bovinos intensivo na capacidade máxima da exploração a que corresponde 1.600 bovinos (960 CN).

Atualmente, a Pecuária emprega 6 trabalhadores e, segundo o EIA, o Projeto apenas prevê a manutenção destes postos de trabalho.

Avaliação de Impactes

Prevendo o Projeto manter os postos de trabalho, será expectável a ocorrência de um impacto positivo pouco significativo.

Conclusão

Assim, emite-se parecer favorável ao Projeto no âmbito do fator Sócio-economia.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Plano Diretor Municipal de Arraiolos (PDMA)

A Câmara Municipal de Arraiolos, apesar de convidada, não participou nos trabalhos da CA.

Todas as construções existentes no NP1 não dispõem de licença, indicado o Aditamento “... o processo de legalização encontra-se em curso na Câmara Municipal de Arraiolos.”

O PDMA teve a primeira revisão publicada na Resolução do Concelho de Ministros n.º 18/2003, de 13 de fevereiro, e a última alteração no Aviso n.º 19623/2020, de 30 de novembro.

Classe de Espaços

Na Planta de Ordenamento do PDMA, nos 1,25 ha de área do NP 1, local do edificado e novas construções, verifica-se a sobreposição com “Espaços Agrícolas”.

Sobre os “Espaços Agrícolas”, o Artigo 8º do Regulamento indica “... a construção apenas é autorizada quando não existirem condicionantes que o impeçam e quando no prédio rústico em questão não existam áreas pertencentes a outras classes de espaços.”

Sobre a edificabilidade nos “Espaços Agrícolas”, o Artigo 19.º do Regulamento indica:

- “a) É licenciável a realização de obras de construção destinadas às instalações de apoio e às diretamente adstritas às atividades relativas à respetiva classe de espaço, em parcelas com área mínima de 2,5 ha;
- b) As construções a edificar estão sujeitas às normas legais aplicáveis e aos seguintes parâmetros:
 - Coeficiente bruto de ocupação do solo - 0,04;
 - Número máximo de pisos acima da cota de soleira - 2;
 - Altura máxima dos edifícios - 6,5 m;
 - Boa integração na paisagem evitando aterros ou desaterros com cortes superiores a 3 m.”

Sobre o edificado e as novas construções, importa referir que no NP1:

- A área total é de 1,25 ha;
- O coeficiente bruto de ocupação do solo, já com a nitreira e lagoa, é de 0,19;
- As alturas dos pavilhões e da nitreira são 7 m e os silos 9 m;
- E que no mesmo prédio rústico (Herdade de Santa Luzia) existem também as classes de “Espaços Culturais e Naturais” e de “Espaços Agro-silvo-pastoris”.

Condicionantes, Servidões e Restrições de Utilidade Pública

Na Planta de Condicionantes, nos 1,25 ha de área do NP 1, onde se situa o edificado e novas construções, verifica-se a sobreposição com: Reserva Agrícola Nacional (RAN), Domínio Público Hídrico, Sobreiros e azinheiras.

Sobre a Condicionante “RAN”, a alínea a) do n.º 1 do Artigo 22.º do Regime Jurídico da RAN indica, “... obras com finalidade agrícola quando integradas na gestão das explorações ligadas à atividade agrícola são permitidas, estando sujeitas a parecer prévio pela entidade regional da RAN.”

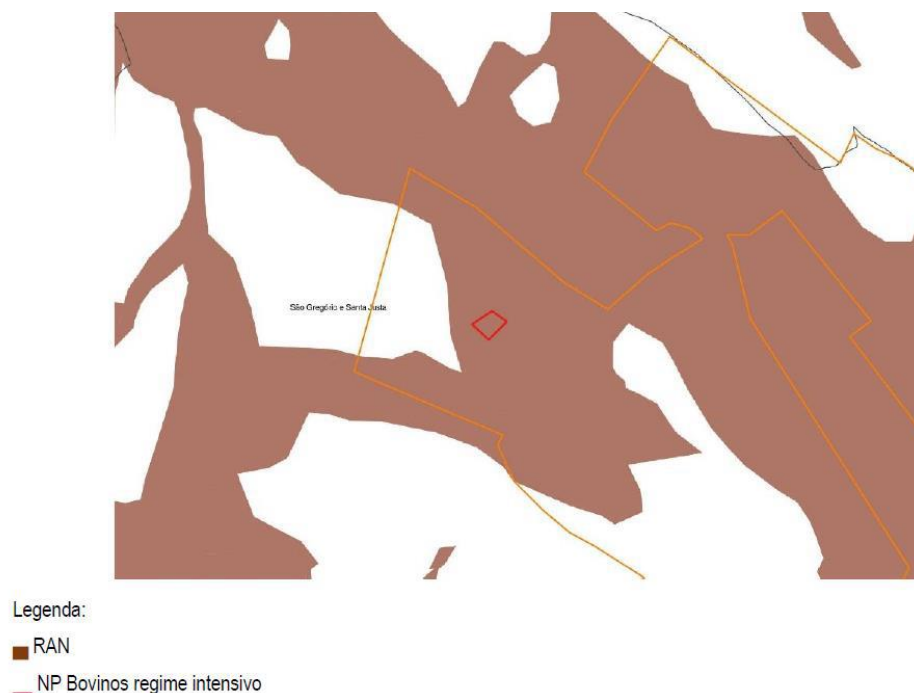


Figura 2: Extrato da Carta da RAN do PDMA

Sobre a Servidões e Restrições de Utilidade Pública “Domínio Público Hídrico”, verifica-se que:

- A Lagoa de retenção de efluentes se prevê implementar sobre cabeceira de linha de água;
- Os pavilhões já existentes e, eventualmente, a Nitreira, interferem com a faixa de servidão de domínio hídrico (faixa de 10 m a partir do limite do leito do curso de água).



Figura 3: Implantação do projeto sobre o Domínio Publico Hídrico (Fonte: ArcGis)

Sobre as Servidões e Restrições de Utilidade Pública “Sobreiros e azinheiras”, verifica-se que:

- O EIA indica “... *identificou-se um sobreiro no limite NE do NP1 de bovinos em regime intensivo, este exemplar será mantido.*”;
- Mas, através da imagem Google Earth, verifica-se que este exemplar de sobreiro foi eliminado.

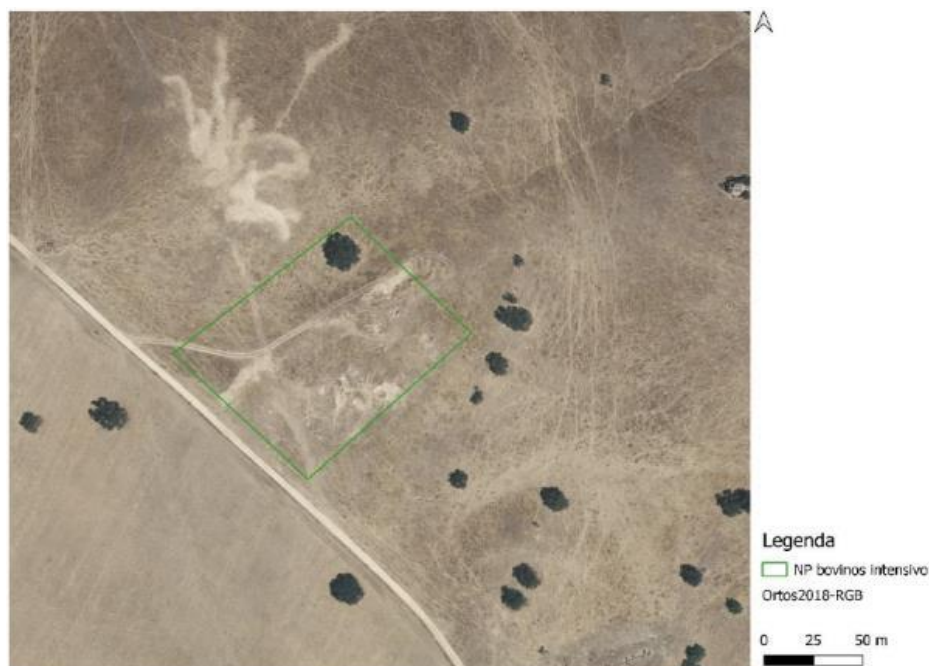


Figura 4: Exemplar de Sobreiro identificado na área do NP1 - Figura 37 do EIA



Figura 5: Imagem Google Earth do NP1 sem o exemplar de Sobreiro identificado no EIA

Conclusão

Face ao acima exposto, considera-se que o Projeto não tem enquadramento no PDMA.

3. CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias uteis, de 22 de dezembro de 2023 a 5 de fevereiro de 2024, tendo sido recebida duas participações.

Uma de concordância com o Projeto, de um particular referindo *“Excelente empreendimento Rural que visa garantir o abastecimento de carne no mercado interno e a segurança alimentar em Portugal, tendo em vista as recentes guerras e paralisações nos transportes o desabastecimento alimentar é a principal ameaça que Portugal está a sofrer atualmente. Esperamos que o governo apoie os investimentos na agricultura sustentável e na produção nacional de alimentos.”*

Uma de discordância com o Projeto, de uma associação de defesa do Ambiente referindo, *“O projeto quase triplica as emissões de gases de efeito estufa relativamente à exploração atual, sem medidas de mitigação efetivas; o projeto é totalmente insustentável no que respeita à gestão de recursos hídricos; não prevê uma gestão adequada dos efluentes produzidos, sem terrenos suficientes para a valorização agrícola e sem apresentação de outras soluções; desconsidera as questões associadas de bem-estar animal.”*

4. CONCLUSÕES

O Projeto “Exploração de Bovinos na Herdade de Santa Luzia” pretende:

- A reconversão do NP 1 extensivo com 24 CN de recria/acabamento para intensivo com 960 CN (1.600 bovinos) de recria/acabamento, com destino à exportação de animais vivos;
- A manutenção NP 2 extensivo com 476 CN (4.000 bovinos) de recria/acabamento, para produção de carne.

No NP 1 o Proponente:

- Já construiu dois pavilhões, com 10 parques cada, num total de 8.000 m²;
- E pretende construir uma nitreira para retenção do estrume, uma lagoa para retenção do chorume, um necrotério e instalações sociais para os trabalhadores;

Sobre os pavilhões, na visita da CA, foi possível observar:

- Que os bovinos já estavam estabulados nos pavilhões;
- E que os parques dos bovinos não possuíam o solo impermeabilizado.

E ainda que os pavilhões já existentes:

- Interferem com a faixa de servidão de domínio hídrico;
- E não possuem o devido licenciamento da Câmara Municipal de Arraiolos.

Sobre as restantes construções, importa referir:

- A nitreira carece de demonstração possuir a capacidade legal de retenção do estrume durante 3 meses, bem como de nova proposta de localização, por se situar em faixa de servidão de domínio hídrico;
- A lagoa carece de nova proposta de localização, por se situar em cabeceira de linha de água;
- O necrotério e as instalações sociais, com as respetivas fossas, carecem de propostas de localização.

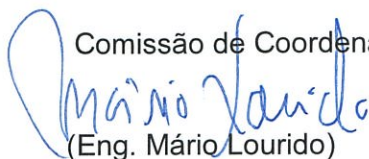
Pelo que, a Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, considerando que os impactes induzidos pelo projeto nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos serão negativos muito significativos e não minimizáveis, emitiu um parecer desfavorável.

No que diz respeito ao Ordenamento do Território, considera-se que o Projeto não tem enquadramento no Plano Diretor Municipal de Arraiolos.

Assim, o EIA, submetido na plataforma SILIAMB, avalia um Projeto que, ainda, não reúne condições de ser licenciado/aprovado.

5. PARECER

Face ao exposto, propõe-se a emissão de Parecer Desfavorável.

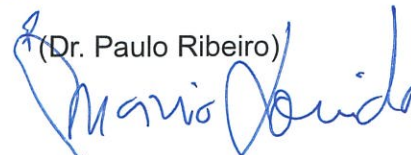
6. ASSINATURAS

(Eng. Mário Lourido)

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, IP

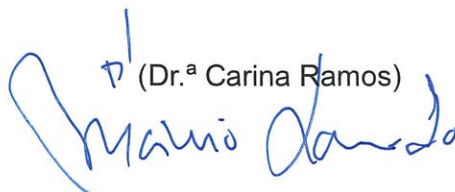


(Dr.ª Ana Pedrosa)



(Dr. Paulo Ribeiro)

APA / Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste



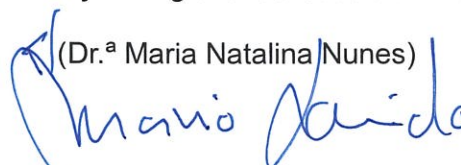
(Dr.ª Carina Ramos)

Ex- Direção Regional de Cultura do Alentejo



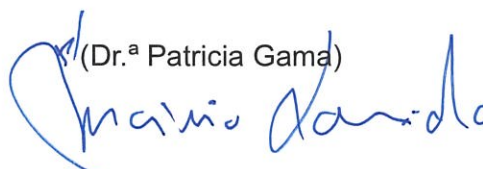
(Dr.ª Esmeralda Gomes)

Administração Regional de Saúde do Alentejo



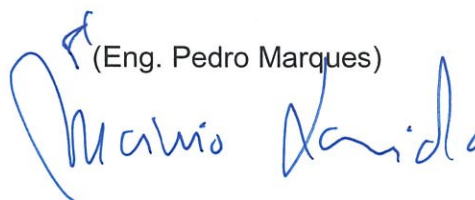
(Dr.ª Maria Natalina Nunes)

Agência Portuguesa do Ambiente, IP



(Dr.ª Patricia Gama)

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, IP



(Eng. Pedro Marques)



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO, I.P.

Delegação de Assinatura

Eu, Paulo Alexandre Fonseca Herbert Ribeiro, abaixo assinado, na qualidade de representante da CCDR Alentejo, venho por este meio delegar no Eng.º Mário Lourido a minha assinatura no parecer da Comissão de Avaliação ao EIA do Projeto "EXPLORAÇÃO DE BOVINOS NA HERDADE DE SANTA LUZIA".

Porto, 18 de março de 2024

O Técnico Superior

Paulo Alexandre Fonseca Herbert Ribeiro

Mário Lourido

De: Carina Ramos <carina.ramos@apambiente.pt>

Enviada: 18 de março de 2024 14:22

Para: Mário Lourido <mario.lourido@ccdr-a.gov.pt>

Cc: Mariana Pedras <mariana.pedras@apambiente.pt>

Assunto: FW: AIA 506 Pecuária Santa Luzia

Boa tarde Lourido,
eu, Carina Morgado Ramos, na qualidade de representante da APA/ARHTO venho por este meio delegar no Eng.º Mário Lourido a minha assinatura no parecer da Comissão de Avaliação do EIA da "Exploração de Bovinos na Herdade de Santa Luzia".

Cumprimentos,

Carina Ramos

Técnico superior

Divisão de Planeamento e Informação (DPI)

Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (ARH Tejo e Oeste)



Rua Artilharia Um, 107

1099-052 Lisboa

(+351) 214728200

apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

Mário Lourido

De: Esmeralda Gomes <egomes@cultura-alentejo.gov.pt>

Enviada: 19 de março de 2024 08:55

Para: Mário Lourido <mario.lourido@ccdr-a.gov.pt>

Assunto: RE: AIA 506 Pecuária Santa Luzia

Eu, Esmeralda Helena Pires Gomes, na qualidade de representante da Ex- DRCALENTEJO/DGPC venho por este meio delegar no Eng.º Mário Lourido a minha assinatura no parecer da Comissão de Avaliação ao EIA “Exploração de Bovinos na Herdade de Santa Luzia, Arraiolos”.

Com os melhores cumprimentos,

Esmeralda Gomes

Técnica Superior - Arqueóloga

Unidade de Cultura - Divisão de Salvaguarda, Projetos e Obras (DSPO)

E-mail: egomes@cultura-alentejo.gov.pt

Rua de Burgos, 5

7000-863 Évora, Portugal

Tel.: (+351) 266 769 800



Comissão de Coordenação e

Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P.

Av. Eng. Arantes e Oliveira, 193

7004-514 Évora, Portugal

Tel.: (+351) 266 740 300

email: geral@ccdr-a.gov.pt

www.ccdr-a.gov.pt



Mário Lourido

De: Maria Natalina Nunes <MNatalina.Nunes@alentejocentral.min-saude.pt>

Enviada: 18 de março de 2024 12:36

Para: Mário Lourido <mario.lourido@ccdr-a.gov.pt>

Assunto: RE: AIA 506 Pecuária Santa Luzia

Boa tarde Engº. Mário

Obrigada pelo envio do parecer final da CA.
Delego a minha assinatura no Engº. Mario Lourido.

Com os melhores cumprimentos

Maria Natalina Nunes
Técnica de Saúde Ambiental
mnatalina.nunes@alentejocentral.min-saude.pt
USP - ACES Alentejo Central

U.S.P Évora
R:D. Manuel da Conceição Santos,62
7005-451 Évora
Telefone: 266 730 250 Fax: 266 70 92 14



REPÚBLICA
PORTUGUESA
SAÚDE



SNS SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



ACES
ALENTEJO CENTRAL



SNS +
PROXIMIDADE

Os primeiros passos
do SNS do futuro
www.sns.gov.pt

Mário Lourido

De: Patrícia Luísa Fialho da Gama <patricia.gama@apambiente.pt>

Enviada: 18 de março de 2024 18:14

Para: Mário Lourido <mario.lourido@ccdr-a.gov.pt>

Cc: Paulo Diogo Silva Ferreira Lourenço <paulo.f.lourenco@apambiente.pt>; Ana Filipa Fernandes <anafilipa.fernandes@apambiente.pt>

Assunto: RE: AIA 506 Pecuária Santa Luzia

Boa tarde Mário,
e dada a impossibilidade, enquanto representante do DCLIMA, de assinar o parecer final da Comissão de Avaliação referente ao procedimento em apreço, venho por este meio delegar a respetiva assinatura no Presidente da Comissão de Avaliação, o Eng.º. Mário Lourido.

Com os melhores cumprimentos,
Patrícia Gama



Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora
(+351) 214728200
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

Mário Lourido

Assunto: FW: AIA 506 Pecuária Santa Luzia

De: Pedro Marques <antonio.marques@drapalentejo.gov.pt>

Enviada: 18 de março de 2024 14:51

Para: Mário Lourido <mario.lourido@ccdr-a.gov.pt>

Assunto: RE: AIA 506 Pecuária Santa Luzia

Boa tarde Mário

Obrigado. Delevo-vos a minha assinatura para este parecer final.

Cumprimentos

Pedro Marques
Chefe de Divisão de Licenciamento e Pareceres
Email: pedro.marques@drapalentejo.gov.pt
Tel: 266757813



**Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P.**

Av. Eng. Arantes e Oliveira, 193
7004-514 Évora, Portugal
Tel.: (+351) 266 740 300
email: geral@ccdr-a.gov.pt

www.ccdr-a.gov.pt

